

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2022**

Até às 09:35h, do dia vinte e cinco, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo envelope 01 Proposta Comercial – Cota Principal, envelope 02 – Proposta Comercial – Cota Reservada, e envelope 03 - Habilitação, apresentados pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	36.630.690/0001-00	27776993	ALEXANDRE FERNANDES MICCI
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	29.096.655-9	ANA PAULA CHIODI BOZZI
ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	41.770.193/0001-47	17325849	MARIA ELIZA SANTOS DOS REIS
FAC LICITA -EIRELI	28.921.471/0001-51	236195189	FABIANO DA FONSECA
SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.080.347/0001-54	32208029	GEISIANE DE LIMA ABBATE LOPES
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA	23.036.879/0001-27	S/R	SEM REPRESENTANTE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	05.211.777/0001-19	S/R	SEM REPRESENTANTE

Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 33/2022, que visa o **Registro de Preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para eventos das unidades da Secretaria Municipal de Educação**. Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré-estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Foram desclassificadas em relação ao Item 02, as propostas das empresas SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA, FAC LICITA –EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, pois em diligência, verificou-se que as cadeiras não possuem braço, não preenchendo o descritivo do item.

Iniciou-se então a fase de lances:

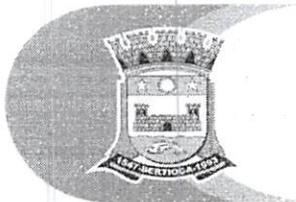
Cota Principal:

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
ARICANDUVA	43,00	MO						
SIMAPI	61,60	DECLINA						
BOZZI	68,70	DECLINA						

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	43,00

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada.

Cota Reservada:

Item 01

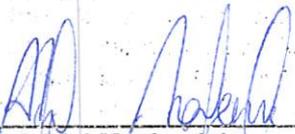
Empresa	Proposta Inicial-R\$						
ARICANDUVA	69,00	68,00	NEG.				
CAPERPASS	75,00	S/REP					
SUPREME	75,00	S/REP					

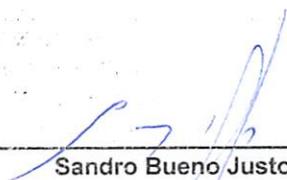
Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

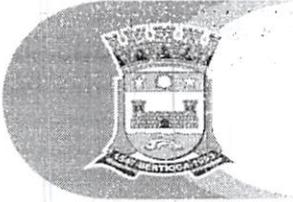
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	68,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra ao solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora, como acima. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Ednéia Jorge de Oliveira
Pregoeira


Adriel Mackovjak
Equipe de Apoio


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

Licitante

ANA PAULA CHIODI BOZZI ME

ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI

FAC LICITA -EIRELI

SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA